

PORTARIA TRT13 CGP N.º 405, DE 17 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD n.º 3989/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 374/2023](#), de 27 de abril de 2023, que colocou o servidor **JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, (matrícula n.º 245.151.661), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Planejamento Estratégico, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **17.05.2023**

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente